



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
UNIDOS PELO POVO



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS E  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SEFIN**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus MEMBROS: Antônio Francisco do Nascimento e Francisco Erivan Machado Magalhães, e ainda os licitantes presentes das empresas: 1) FÁTIMA NORACI BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.863.442/0001-18, representada pela procuradora Sra. Thyara Pinto Barreto de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 007.071.563-78; e 2) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS, CNPJ nº 01.921.606/0001-22, representada pelo procurador Sr. Cícero Phillip Soares do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 600.057.413-43; com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 02/2018-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Propostas de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das Propostas de Preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após, a Comissão de Licitação fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade das empresas participantes. Dando início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentação de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Depois de verificadas e julgadas a habilitação das licitantes presentes, foi constatada que a empresa 1) FÁTIMA NORACI BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.863.442/0001-18, deixou de apresentar o solicitado nos itens do Edital nºs 4.2.1.2, 4.2.5.4, 4.2.5.5, 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.3, apresentando o exigido no item do Edital nº 4.2.3.1a) vencida, apresentando ainda o exigido no item do Edital nº 4.2.4.1 sem o contrato e o atestado por sua vez não atende com o solicitado no mesmo; quanto a empresa 2) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS, CNPJ nº 01.921.606/0001-22, deixou de apresentar o solicitado nos itens do Edital nºs 2.1.4 inciso I, 4.2.1.2 e 4.2.5.4, apresentando o exigido no item do Edital nº 4.2.5.3 vencida, apresentando ainda o exigido no item do Edital nº 4.2.4.1 sem o contrato por sua vez não atende com o solicitado no mesmo; diante do exposto, as referidas empresas foram declaradas INABILITADAS. Em ato contínuo, a Comissão de Licitação julgou a referida Tomada de Preços FRACASSADA. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente, a Comissão de Licitação informou, ainda, que os envelopes de “Propostas de Preços” das empresas participantes, ou seja, 1) FÁTIMA NORACI BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; e 2) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS, serão devolvidos devidamente lacrados aos seus representantes legais. Fora elaborada esta Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10h:40min. Viçosa do Ceará/CE, 19 de julho de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LICITANTES:**

FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA  
Presidente da CPL

1) FÁTIMA NORACI BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA  
CNPJ nº 27.863.442/0001-18  
Thyara Pinto Barreto de Sousa

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

2) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS  
CNPJ nº 01.921.606/0001-22  
Cícero Phillip Soares do Nascimento

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da CPL